



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

ANEXO I

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS EM: LINGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS
LITERATURAS

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Participar do Processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;
- b) Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola para sua área de habilitação e atuação; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Formação em curso superior de graduação plena com habilitação específica; curso normal superior, admitida como formação mínima a obtida para o exercício da docência na Educação Infantil ou séries (anos) iniciais do Ensino Fundamental.

Formação em curso superior de graduação plena correspondente a área de conhecimento específico, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nas séries (anos) finais do Ensino Fundamental.

Idade mínima de 18 anos.